



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO
DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Convoca Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 06/2016 – 5ª PJ, datado de 04 de março de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, indicando o nome do Promotor de Justiça Doutor Luiz Alberto Moura Araújo, para responder pelo Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça, durante o lapso temporal compreendido entre os dias 04.03.2016 a 16.04.2016, em razão de licença para tratamento da própria saúde,

RESOLVE:

Convocar o Doutor LUIZ ALBERTO MOURA ARAÚJO para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 04.03.2016 a 16.04.2016, em razão de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes.

Aracaju, 04 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça